

INDICAÇÃO Nº 049/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Administração, seja realizada a revisão geral anual no salário e no vale alimentação dos servidores públicos municipais da Prefeitura de acordo com índices oficiais de inflação.

Justificativa

A revisão geral anual está prevista na Constituição Federal (Art. 37, X), e é de suma importância neste momento para a materialização do direito ao servidor à manutenção mínima do poder de compra, o que importa não somente ao servidor, mas também ao comércio local.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de fevereiro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA
SILVA**

Vereador

**RAFAEL RODRIGUES
PACHECO**

Vereador

